



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIRECAO DE CENTRO - CES

Sítio Olho D'água da Bica, Acesso Professora Maria Anita Furtado Coelho - Bairro Zona Rural,
Cuité/PB, CEP 58175-000 Telefone: (83) 3372-1900
Site: <http://ces.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 08, DE 28 DE JUNHO/2023

Processo nº 23096.043233/2023-85

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, para a Unidade Acadêmica de Enfermagem – UAENFE/CES/UFCG, para área de conhecimento Saúde e Sociedade, Antropologia da saúde e Metodologia Científica Aplicada à saúde, devidamente autorizado pelo Reitor da UFCG, e em conformidade com a Lei nº 8.745/93, com alterações feitas pela Lei 9.849/99, com o Decreto N.º 8.259/2014, com a Resolução nº 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira (CSGAF/SODS/UFCG) e com a Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863, de 24.09.2013, e as disposições contidas neste Edital.

- **Do Cargo:** Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

- A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado, e para o qual o candidato aprovado concorreu, compreendendo Vencimento Básico e Retribuição por Titulação.

- O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de R\$ 3.412,63 (três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos) e a Retribuição por Titulação (RT) de R\$ 511,90 (quinhentos e reais e noventa centavos), resultando em uma remuneração de R\$ 3.924,53 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).

- **Das Inscrições:**

- As inscrições serão realizadas **somente por meio de peticionamento eletrônico de 24 a 28 de julho de 2023**, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.htm> HYPERLINK "<https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>").

- Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida, digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.htm> HYPERLINK "<https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>". O tipo de processo "**Pessoal: Inscrição para seleção de professor substituto UAENF-CES**".

- O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, **até às 18h do dia 28 de julho de 2023**, implicará no indeferimento da inscrição.

- **Recomenda-se que a solicitação do cadastramento de usuário externo no sistema SEI/UFCG seja realizada com antecedência mínima de cinco dias úteis**, uma vez que a UAENF/CES/UFCG não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.

- A UAENF-CES disponibilizará no processo SEI de inscrição do candidato: Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da

Resolução N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; e Cópia deste Edital.

• **No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos que devem ser anexados como documento externo, em pdf, ao processo de inscrição no sistema SEI:**

- Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível nos anexos deste Edital;

• Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Pagamento da taxa de inscrição será realizado através de GRU - Guia de Recolhimento da União disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, a qual deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados:

Código da

Unidade

Favorecida:

150154

Gestão: 15281

Código do

Recolhime

nto:

28.883-7

Venciment

o:

28/07/202

3

Competência: 07/2023

Número do CPF e nome do candidato

Valor da taxa: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

- Documento oficial de identificação com Foto;
- CPF;
- Diploma e ou certidão de títulos acadêmicos utilizados para comprovação da formação especificada neste edital;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais;
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar/Reservista (somente para homens);
- Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (modelo no anexo deste Edital);
- Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções N° 01/2018 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponível no endereço eletrônico <https://portal.ufcg.edu.br/> HYPERLINK "<https://portal.ufcg.edu.br/>", <https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/>, e no anexo deste edital.

• Na falta de qualquer documento citado acima, bem como o preenchimento errado dos mesmos, após o término do período de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida.

- Em nenhuma hipótese será permitido o reenvio de documentação, após o encerramento do período de inscrição.

- A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo **até às 18h do dia 26/07/2023**, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser peticionado no processo de inscrição no Sistema SEI dirigido a UAENFE-CES. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada como resposta ao processo, no dia **27/07/2023**.

- O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante no seu processo de inscrição no sistema SEI, o comprovante de pagamento no valor de R\$ 65,00, **até as 18h do dia 28/07/2023**.

- **Das vagas:** Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Quadro 1

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar A	Vagas
Enfermagem - UAENF-CES	Saúde e Sociedade, Antropologia da Saúde e Metodologia Científica Aplicada à Saúde	T-40	Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia e Especialização em Ciências Sociais ou Antropologia	01

- **Da execução do processo seletivo simplificado**

- O Processo Seletivo Simplificado constará de dois tipos de provas, a serem realizadas na Central de Aulas do Centro de Educação e Saúde, Campus Cuité da UFCG, na seguinte ordem, em sala a ser definida pela Comissão de Seleção:

- Prova didática presencial (1ª etapa), de caráter eliminatório, deverá ser realizada em sessão pública e gravada, para efeito de registro e avaliação;
- Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

- Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.

- Critérios para participação nas fases do Concurso segundo o exposto a seguir:

- Participarão da prova didática os candidatos cujas inscrições forem homologadas pela Comissão Examinadora;
- Participarão da prova de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 (setenta) pontos na prova didática.

- **Da prova didática:**

- **Do sorteio do ponto:**

- O sorteio do tema e da ordem de realização da Prova Didática serão realizados às 9 h, do dia **08 de agosto de 2023**, em sala a ser divulgado pela Comissão de Seleção.

- O tema da Prova Didática será o mesmo para todos os candidatos que realizarem a prova em um mesmo dia, e será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido nos anexos do Edital, 24 (vinte e quatro) horas antes do início da referida prova.

- A ordem de apresentação das provas didáticas e os respectivos temas serão divulgados na [Pá HYPERSLINK "https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/"](https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/) [ina HYPERSLINK "https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/"](https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/) [do HYPERSLINK "https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/"](https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/) [CES](https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/), imediatamente após a conclusão do sorteio.

- **Da realização da prova:**

- A prova didática versará sobre o tema sorteado 24 horas antes, terá caráter eliminatório e peso 7,0 (sete). O(a) candidato(a), antes do início da prova didática, deverá entregar cópia do plano de aula a cada um dos membros da Comissão Examinadora.

- A prova didática realizar-se-á, a partir das 09:00 horas, no dia **09 de agosto de 2023**, no ambiente de sala de aula, em sala a ser divulgada pela Comissão de Seleção (CS). Terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo, 15 (quinze) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.

- A chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos..

- Na ausência de um candidato, a CS poderá chamar o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, **estando eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no horário chamado pela CS.**

- **É vedado ao candidato assistir à prova didática dos demais.**

- A prova didática será pontuada com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

- domínio do tema sorteado (peso 4);

- estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
 - execução do plano de aula (peso 1);
 - clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
 - comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
 - cumprimento do tempo de aula (peso 1).
- A prova didática deverá ser avaliada, de modo independente, por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação, auferindo suas notas, expressas em números inteiros, obedecendo a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).
 - Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0 (sete)**.
 - O resultado desta etapa será publicado na **Pá** [HYPERLINK "https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/"](https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/) **g** [HYPERLINK "https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/"](https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/) **ina** [HYPERLINK "https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/"](https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/) **do** [HYPERLINK "https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/"](https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/) **CES**, até as 22h do dia 09 de agosto de 2023, ou, caso haja mais de um dia de prova, até as 22h de cada dia de prova.
- **Da prova de títulos:**
 - Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo máximo de 1 (um) dia após a divulgação do resultado da prova didática para entregar o Curriculum Lattes (preferencialmente) ou Vítae documentado, na secretaria da UAENFE, que será responsável pela verificação da autenticidade da mesma
 - Os títulos obtidos no exterior, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, § 3º, bem como as Resoluções CNE/CES nº 002/2001 e CNE/CES nº 002/2005.
 - A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório, com peso 4,0 (quatro), tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução N° 04/2014, da CSGAF da UFCG e as determinações do Art. 27 e do Art. 28 do Anexo da Resolução N° 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG .
 - A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos:
 - prova didática: 6,0
 - prova de títulos: 4,0

-
-
-

- **Cronograma**

Discriminação	Datas	Horário	Local
Divulgação do Edital	06/07/2023	-	Portal da UFCG HYPERLINK "https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/" HYPERLINK "https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/"
Inscrições	24a28/07/2023	Até às 18h	Sistema HYPERLINK "https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html" SE
Período de solicitação de isenção	24a26/07/2023	Até às 18h	Sistema HYPERLINK "https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html" SE
Deferimento das inscrições e inscrições	27/07/2023	Até às 18h	Sistema HYPERLINK "https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html" SE

			HYPERLINK "https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html"
Aceitabilidade das inscrições	31/07 a 01/08/2023	Até às 18h	Portal da UFCG HYPERLINK "https://www.es.ufcg.edu.br/portal/" Pá HYPERLINK "https://www.es.ufcg.edu.br/portal/gina" gina HYPERLINK "https://www.es.ufcg.edu.br/portal/do" do HYPERLINK "https://www.es.ufcg.edu.br/portal/CES"
Recurso contra indeferimento	02 a 03/08/2023	Até às 18h	Sistema HYPERLINK "https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html" SE HYPERLINK "https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html"
Julgamento de recurso e homologação das inscrições	04/08/2023	Até às 18h	Portal da UFCG HYPERLINK "https://www.es.ufcg.edu.br/portal/" Pá HYPERLINK "https://www.es.ufcg.edu.br/portal/gina" gina HYPERLINK "https://www.es.ufcg.edu.br/portal/do" do HYPERLINK "https://www.es.ufcg.edu.br/portal/CES"
Sorteio do ponto da Prova Didática e da ordem de apresentação dos candidatos	08/08/2023	9h	Central de aulas, em sala a ser divulgada pela Comissão de Seleção
Realização da Prova Didática	09/08/2023	Apartir das 9h	Central de aulas, em sala a ser divulgada pela Comissão de Seleção
Divulgação do resultado da prova didática	09/08/2023	Até às 22h	Portal da UFCG HYPERLINK "https://www.es.ufcg.edu.br/portal/" Pá HYPERLINK "https://www.es.ufcg.edu.br/portal/gina" gina HYPERLINK "https://www.es.ufcg.edu.br/portal/do" do HYPERLINK "https://www.es.ufcg.edu.br/portal/CES"
Apresentação do Currículo com documentos comprobatórios	10/08/2023	das 8h às 18h	Salada de Coordenação Administrativa da UAENFE
Recurso contra o resultado da prova didática	10 e 11/08/2023	Até às 18h	Sistema HYPERLINK "https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html" SE HYPERLINK "https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html"
Exame de Títulos	11/08/2023	Apartir das 9h	Central de aulas, em sala a ser divulgada pela Comissão de Seleção
Divulgação do Resultado da prova didática após recursos	14/08/2023	Até às 14h	Portal da UFCG HYPERLINK "https://www.es.ufcg.edu.br/"



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JUSTINO FILHO, DIRETOR(A) DE CENTRO**, em 29/06/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria HYPERLINK](#)
"https://sei.ufcg.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=181846&id_orgao_publicacao=0" HYPERLINK
"https://sei.ufcg.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=181846&id_orgao_publicacao=0"SEI HYPERLINK
"https://sei.ufcg.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=181846&id_orgao_publicacao=0" HYPERLINK
"https://sei.ufcg.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=181846&id_orgao_publicacao=0"nº HYPERLINK
"https://sei.ufcg.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=181846&id_orgao_publicacao=0" HYPERLINK
"https://sei.ufcg.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=181846&id_orgao_publicacao=0"002, HYPERLINK
"https://sei.ufcg.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=181846&id_orgao_publicacao=0" HYPERLINK
"https://sei.ufcg.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=181846&id_orgao_publicacao=0"de HYPERLINK
"https://sei.ufcg.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=181846&id_orgao_publicacao=0" HYPERLINK
"https://sei.ufcg.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=181846&id_orgao_publicacao=0"25 HYPERLINK
"https://sei.ufcg.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=181846&id_orgao_publicacao=0" HYPERLINK
"https://sei.ufcg.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=181846&id_orgao_publicacao=0"de HYPERLINK
"https://sei.ufcg.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=181846&id_orgao_publicacao=0"outubro HYPERLINK
"https://sei.ufcg.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=181846&id_orgao_publicacao=0" HYPERLINK
"https://sei.ufcg.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=181846&id_orgao_publicacao=0"de HYPERLINK
"https://sei.ufcg.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=181846&id_orgao_publicacao=0" HYPERLINK
"https://sei.ufcg.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=181846&id_orgao_publicacao=0"2018.

ANEXOS AO EDITAL
EDITAL CES Nº 08,
DE 28 DE JUNHO
DE 2023 ANEXO I

COMISSÃO EXAMINADORA

TITULARES	
Prof. Dr. José Justino Filho - Presidente	UAENFE/CES/UF CG
Profa. Dra. Édija Anália Rodrigues de Lima	UAENFE/CES/UF CG
Profa. Dra. Francilene Figueiredo da Silva Pascoal	UAENFE/CES/UF CG
SUPLENTE	
Prof. Dr. Ramilton Marinho da Costa	UABQ/CES/UF CG

PROGRAMA

1.	ABioética e a relação entre saúde e sociedade
2.	Os desafios da saúde global e sustentabilidade
3.	Desigualdade social e políticas públicas de saúde no Brasil
4.	Ciência, cultura e pós-modernidade
5.	Pesquisa Qualitativa X Pesquisa Quantitativa: limites e possibilidades
6.	Projeto de pesquisa aplicado à saúde
7.	Redação e comunicação científica em saúde
8.	Perspectivas metodológicas na área de saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BARBOSA, J. L. Globalização e espaços da desigualdade. In: Brasil século XXI: por um novo regionalização? Agentes, processos e escalas . São Paulo, Max Limonad, 2004.
2. BATISTA, P. N. O consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. In: BATISTA, P. N. et al. Em defesa do interesse nacional: desinformação e alienação do patrimônio público . 3ª ed. São Paulo, Paze Terra, 1995.
3. BAUMAN, Z. Modernidade Líquida . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
4. BOSIM, L. M.; MERCADO, F. J. (orgs.). Pesquisa qualitativa nos serviços de saúde . Petrópolis: Vozes; 2004.
5. CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; DA SILVA, R. Metodologia científica . São Paulo: Pearson; 2006.
6. CRESWELL, J. W. Investigação Qualitativa e Projeto de Pesquisa: escolhendo o entre cinco abordagens . 3ª ed. Porto Alegre (RS): Penso; 2014.
7. DENZIN, N. K.; LINCON, Y. S. O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens . Porto Alegre: Artmed; 2006.
8. DESLANDES, S. F. O projeto de pesquisa como o exercício científico e artesanal intelectual. In: MINAYO, M. C. S. (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade . Petrópolis: Vozes; 2007.
9. GEERTZ, C. A interpretação das culturas . Rio de Janeiro: LTC; 1989.
10. GERSCHMAN, S. Ademocracia inconclusa: um estudo de reformas sanitária brasileira . Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1995.
11. GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa . São Paulo: Atlas; 1991.
12. GOERGEN, P. L. Pós-modernidade, ética e educação . Campinas, Autores Associados, 2001.
13. KAROL, Eduardo; SILVA, Catia Antonia da. Dageografia da população e a necropolítica: a presentificação e disputas de sentido em tempos de coronavírus. Revista Tamoios , [S.l.], v.16, n.1, maio 2020.
14. KOCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa . São Paulo: Vozes; 2003.
15. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
16. LYOTARD, Jean-François. A condição pós-moderna . Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.
17. MALLART, Rafael, et al. O massacre do coronavírus: aviso à ML, chegou o grandedia. Boletim n. 4 – Ciência social e coronavírus , 20abr.2020.
18. MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde . São Paulo: Hucitec; 2006.
19. MONTEIRO, C. A. (Org.). Velhos e novos males da saúde no Brasil: a evolução do país e suas doenças . São Paulo: Hucitec, 2000.
20. MORIN, E. OMétodo, V.3: O conhecimento do conhecimento . Porto Alegre: Ed. Sulina; 1999.
21. MORIN, E. OMétodo, V.6: Ética . Porto Alegre: Ed. Sulina; 2005.
22. NEY, Marcia Silveira; GONÇALVES, Carlos Alberto Grisólia. Abipolaridade da crise sanitária: sofismas e economicistas e impactos sociais na pandemia do coronavírus. Physis: Revista de Saúde Coletiva , Rio de Janeiro, v.30, n.2, 2020.
23. NUNES, A. et al. Medindo desigualdade em saúde no Brasil . Brasília: OMS/Opas/IPEA; 2001.
24. PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais . 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.
25. RAMOS, Rachel de Souza. A enfermagem oncológica no enfrentamento da pandemia de Covid-19: reflexões e recomendações para a prática de cuidado em oncologia. Revista Brasileira de Cancerologia , v.66, n. (Tema atual), e-1007, 2020.
26. RODRIGUES, Paulo Henrique de Almeida; GERZSON, Lusiana Chagas. Adimensão geopolítica da pandemia de coronavírus. Physis: Revista de Saúde Coletiva , Rio de Janeiro, v.30, n.2, e300209, 2020.
27. SADER, E.; GENTILI, P. (eds.). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático . Rio de Janeiro: Paze Terra, 1998.
28. SCHRAMM, F. R.; ANJOS, M. F.; ZOBOLI, E. L. C. P. A questão das tendências epistemológicas ou de fundamentação. In: ANJOS, M. F.; SIQUEIRA, J. E., organizadores. Bioético no Brasil. Tendências e perspectivas . Aparecida, São Paulo: Idéias & Letras, Sociedade Brasileira de Bioética; 2007.
29. SCHRAMM, F. Roland, et al. O aparente dilema implica a dopela pandemia da COVID-19: salvar vidas ou a economia? Observatório Covid-19 Fiocruz , 2020.
30. SEVERINO, A. J. 2007. Metodologia do trabalho científico . 23 ed. rev. atual. São Paulo: Cortez.
31. VICTORA, C. G.; KANUTH, D. R.; HASSEN, M. N. A. Pesquisa qualitativa em saúde: introdução ao tema . Porto Alegre: Tomo; 2000.

32.VIEIRA,S.;HOSSNE,W.S.**Metodologia científica para a área de saúde**.São Paulo:Campus;2003.

33.VOLPATO,G.L.**Pérolas da redação científica**.São Paulo:Cultura Acadêmica,2010.

34.VOLPATO,G.L.**Métodológico para redação científica**.Botucatu:Best Writing,2011.

35.WERNECK,Guilherme Loureiro;CARVALHO,Marília Sá.A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. **Cad.Saúde Pública**,Rio de Janeiro,v.36,n.5,e00068820,abr.2020.

EDITAL CES Nº 08, DE 28 DE JUNHO DE 2023

ANEXO II (Formulários e Modelos)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), CPF
Nº _____, RG/ÓRGÃO EMISSOR:
_____, residente na rua
_____, Nº _____, Bairro
_____, na cidade de _____, Estado
_____, CEP
_____, DECLARO, para os fins de direito, que nos últimos 24 meses não tive contrato temporário com Instituição
Federal de Ensino.

Cuité-PB, _____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) Candidato (a)

EDITAL CES Nº 08,

DE 28 DE JUNHO

DE 2023 UNIDADE

ACADÊMICA DE

ENFERMAGEM

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sra. Coordenadora Administrativa da UAENFE - Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde,

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil)

_____, residente à rua _____,
_____, nº _____, Complemento _____,

Bairro: _____, na cidade de _____, UF: _____, telefone celular (_____) _____, E-mail: _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CES Nº 08/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/_____, seção 3, página _____, para concorrer a uma vaga na área de **Saúde e Sociedade, Antropologia da saúde e Metodologia Científica Aplicada à saúde**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 /09/1979.

Cuité-PB, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

EDITAL CES Nº 08, DE 28 DE JUNHO DE 2023

UNIDADE ACADÊMICA DE ENFERMAGEM

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sra, Coordenadora Administrativa da UAENFE - Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde.

Eu _____, portador(a) do Título
de _____ Graduação em _____
_____ com diploma expedido pela
Universidade _____ e do Título de Especialista
em _____, expedido pela Universidade

_____, residente à
Rua _____,
nº _____

Bairro _____ na cidade de _____, Estado

CEP: _____, Celular/WhatsApp: (_____) _____ e-mail: _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para **Professor Substituto, Auxiliar, Classe A, Nível 1**, da Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Saúde e Sociedade, Antropologia da saúde e Metodologia Científica Aplicada à saúde**, de acordo com o Edital CES Nº 08/2023, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br/ HYPERLINK "http://www.ufcg.edu.br/"g HYPERLINK "http://www.ufcg.edu.br/" HYPERLINK "http://www.ufcg.edu.br/" e www.ces.ufcg.edu.br/ HYPERLINK "http://www.ces.ufcg.edu.br/"g HYPERLINK "http://www.ces.ufcg.edu.br/" HYPERLINK "http://www.ces.ufcg.edu.br/" HYPERLINK "http://www.ces.ufcg.edu.br/"

N

e

s
t
e
s
t
e
r
m
o
s
,
p
e
d
e
d
e
f
e
r
i
m
e
n
t
o
.

Cuité-PB,
de
.....
de 2023

Assinatura

EDITAL CES Nº 08, DE 28 DE JUNHO DE 2023

UNIDADE ACADÊMICA DE ENFERMAGEM

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____,

brasileiro

(a),

RG

Nº _____, CPF Nº _____,

_____, Cédula de Identidade nº _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de **Professor Substituto Auxiliar, Classe A, Nível 1**, da Unidade Acadêmica de Enfermagem, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Saúde e Sociedade, Antropologia da saúde e Metodologia Científica Aplicada à saúde**, de acordo com o Edital CES Nº 08/2023, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br/g [HYPERLINK "http://www.ufcg.edu.br/.edu.br"](http://www.ufcg.edu.br/.edu.br) e www.ces.ufcg.edu.br/g [HYPERLINK "http://www.ces.ufcg.edu.br/.edu.br"](http://www.ces.ufcg.edu.br/.edu.br).

Cuité-PB, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Referência: Processo nº 23096.043233/2023-